



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2021, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no **CNPJ N.º 18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia / MG neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.388, de 13 de agosto de 2018, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e pelo Decreto nº 3.784, de 6 de abril de 2001, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, da IN/MARE nº 8, de 4 de dezembro de 1998 e legislação correlata e da IN/SLTI/MP nº 2, de 11 de outubro de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº 57/2020**, cujo resultado foi homologado pelo Sr. **CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**, passando a fazer parte integrante desta juntamente com os itens constantes no Anexo I do Termo de Referência, oferecidos pela empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA.** inscrita no CPNJ nº 05.000.710/0001/35, com sede Av. Comercial, Quadra 01, Lote 05, Box 36 - Vila Goiany - Abadia de Goiás - Goiás - CEP: 75.345-000, e-mail: ibiza@ibizaconstrutora.com.br, telefone: (62)3211-3807, neste ato representada por VINICIUS COSTA DE AMORIM, CPF: 589.480.231-87, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços com vistas a **Contratação Eventual e Futura de empresa especializada para a prestação dos serviços de implantação e manutenção de serviços de drenagem, restauração de pavimentação em vias e logradouros públicos, pavimentados e não pavimentados, inclusive fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e serviços de manutenção, limpeza, drenagem, dragagem e desassoreamento de rios e córregos no Município de Santa Luzia/MG**, vinculando ao prazo de 12 (doze) meses no Município de Santa Luzia/MG, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº 57/2020**, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme abaixo apresentado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI (22,65%)	VALOR TOTAL
1	AREA COBERTA EM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 4MMCODIGO SUDECAP: 01.02.11	M2	100	62,5515	6.255,1500
2	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAPREF. CODIGO DA SUDECAP 01.03 - 01.03.02 - 01.04.	M2	60	196,2400	11.774,4000
3	COMPENSADO 10 MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBHCODIGO SUDECAP: 01.04.02	METRO	1000	56,2963	56.296,3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

4	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASECODIGO SUDECAP: 01.04.09 TAPUME PADRAO SUDECAP (TIPO I, II E III)	METRO	1000	5,0317	5.031,7000
5	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L= 7 C M PEÇA7X7CODIGO DE REF. SUDECAP 01.04.10 - 01.09	METRO	3000	5,1696	15.508,8000
6	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L= 7CMCODIGO SUDECAP: 01.04.11	METRO	1000	2,5020	2.502,0000
7	REMANEJAMENTO DE TAPUMECODIGO SUDECAP: 01.04.20	METRO	1500	6,4299	9.644,8500
8	TIPO 1 - PEÇA 8X8 CADA 2,00M E 5 FIOS ARAME GALVANIZADOCODIGO SUDECAP: 01.05.05	METRO	2000	13,2278	26.455,6000
9	PADRÃO CEMIG PROVISÓRIO TIPO C3, DEMANDA PROVÁVEL DE 23,1 ATÉ 27,0KW (3F+N)CODIGO SUDECAP: 01.06.01	UN	30	453,2316	13.596,9480
10	PADRAO COPASA - KIT CAVALTE METAL E REGISTRO 3/4"CODIGO SUDECAP: 01.06.05	UN	30	303,4299	9.102,8970
11	TUBO PVC D= 100 MMCODIGO SUDECAP: 01.08.01	METRO	300	13,6325	4.089,7500
12	TUBO PVC AGUA SOLDA E CONEXOES D=20MM (1/2")CODIGO SUDECAP: 01.08.20	METRO	300	4,2958	1.288,7400
13	TUBO PVC AGUA SOLDA E CONEXOES D=25MM (3/4")CODIGO SUDECAP:01.08.21	METRO	300	5,1053	1.531,5900
14	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINERCODIGO DE REF. SUDECAP 01.09.01	UNID.	30	367,9500	11.038,5000
15	ESCRITORIO C/ AR CONDIC. E SANITARIO COMPLETOCODIGO SUDECAP: 01.09.03	SERVIÇO	8	551,9250	4.415,4000
16	VESTIARIO BOX 7 SANIT. 2 LAVAT. 1 MICTORIO COMPLETOCODIGO SUDECAP:01.09.06	SERVIÇO	5	505,9312	2.529,6560
17	VESTIARIO 4 CHUV.3 SANIT.1LAVAT. 1 MICT. COMPLETOCODIGO SUDECAP:01.09.07	SERVIÇO	5	413,9437	2.069,7185
18	VESTIARIO COM BANCO E ARMARIOCODIGO SUDECAP: 01.09.08	SERVIÇO	5	413,9437	2.069,7185
19	REFEITORIO COMPLETOCODIGO SUDECAP:01.09.09	SERVIÇO	5	413,9437	2.069,7185
20	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIOCODIGO SUDECAP:01.09.10	SERVIÇO	5	464,5368	2.322,6840
21	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINERCODIGO DE REF. SUDECAP 01.09.01	UNID.	30	367,9500	11.038,5000
22	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENÇAOCODIGO DE REFERENCIA SUDECAP 01.10.01 - 01.10	SERVIÇO	80	473,7356	37.898,8480
23	PLACA 1,0X0,60M DUPLA FACE CH.GALV. 26 EM CAVALETECODIGO SUDECAP: 01.11.01	UNID.	100	10,6337	1.063,3700
24	PLACA 0,50X0,50M DUPLA FACE CH.GALV.22 EM CAVALETECODIGO SUDECAP: 01.11.03	UNID.	100	8,4260	842,6000
25	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 CAVALETE METALON 20X20CODIGO SUDECAP: 01.11.04	UNID.	100	6,9542	695,4200
26	CONE MASTER 75CM BASE DE BORRACHA CORPO POLIETILENCODIGO SUDECAP: 01.11.06	UNID.	100	83,5430	8.354,3000
27	CONE MASTER 75CM BASE DE BORRACHA CORPO POLIETILEN (CODIGO SUDECAP: 01.11.07)CODIGO SUDECAP: 01.11.07	UNID.	100	35,9027	3.590,2700
28	SINALIZADOR ELET.MONOLIGHT LED 60 A 70 FLASHES/MINCODIGO SUDECAP: 01.11.08	UNID.	100	113,9449	11.394,4900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

29	FAIXA 6,0 X 0,8 M TECIDO MORIM SUPORTE EM EUCALIPTOCODIGO SUDECAP: COTAÇÃO	UNID.	100	95,7405	9.574,0500
30	LOCAÇÃO DE REDE E ELABORAÇÃO DE NOTA DE SERVIÇO, INCLUSIVE LEVANTAMENTO DE NORMAIS - OBRASCODIGO COPSA: 65001171	METRO	2000	4,5993	9.198,6000
31	CHP/CAMINHAO TANQUE 6.000 LCODIGO SUDECAP: 50.10.36	HORAS	120	84,0397	10.084,7640
32	CHP/CAMINHAO TANQUE 10.000 LCODIGO SUDECAP: 50.10.50	HORAS	120	85,1313	10.215,7560
33	CHP/CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE BETUMECODIGO SUDECAP: 50.16.52	HORAS	120	160,6592	19.279,1040
34	ROLO VIBRATORIO PE DE CARNEIROCODIGO COMPOSIÇÃO: CP- 14	VALOR	60	424,2586	25.455,5160
35	ROLO DE PNEUSCODIGO COMPOSIÇÃO: CP- 14	VALOR	60	424,2586	25.455,5160
36	MOTONIVELADORACODIGO COMPOSIÇÃO: CP-14	VALOR	60	424,2586	25.455,5160
37	TRATOR DE PNEUS C/ GRADECODIGO COMPOSIÇÃO: CP- 14	VALOR	60	424,2586	25.455,5160
38	ROLO VIBRATORIO LISOCODIGO COMPOSIÇÃO: CP-14	VALOR	60	424,2586	25.455,5160
39	VASSOURA MECANICACODIGO COMPOSIÇÃO: CP-14	VALOR	60	424,2586	25.455,5160
40	VIBROACABADORA DE ASFALTOCODIGO COMPOSIÇÃO: CP-14	VALOR	60	424,2586	25.455,5160
41	ESCAVADEIRA HIDRÁULICACODIGO COMPOSIÇÃO: CP-14	VALOR	60	424,2586	25.455,5160
42	PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTECODIGO SUDECAP: 02.11.01	M2	4000	17,3948	69.579,2000
43	PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO C/ EQUIP. PNEUMATICOCODIGO SUDECAP: 02.11.02	M2	4000	9,6862	38.744,8000
44	MANUAL DE ALVENARIA POLIEDRICACODIGO SUDECAP: 02.11.06	M2	500	5,0869	2.543,4500
45	DE REVESTIMENTO ASFALTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMATICOCODIGO SUDECAP: 02.11.07	M2	3024	9,6862	29.291,0688
46	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTOCODIGO SUDECAP:02.12.01	METRO	3000	1,8029	5.408,7000
47	SIMPLES - MANUALCODIGO SUDECAP: 02.13.01	M3	50	179,2928	8.964,6400
48	ARMADO - MANUALCODIGO SUDECAP: 02.13.02	M3	100	246,4253	24.642,5300
49	SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELETRICOCODIGO SUDECAP: 02.13.03	M3	50	67,0772	3.353,8600
50	ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELETRICOCODIGO SUDECAP: 02.13.04	M3	316	105,9144	33.468,9504
51	REMOÇÃO DE BOCA DE LOBO SIMPLESCODIGO COMPOSIÇÃO-CP-08	UNID.	100	25,4253	2.542,5300
52	PREMOLDADO DE CONCRETOCODIGO SUDECAP: 02.15.01	METRO	350	6,3563	2.224,7050
53	DE PEDRA (GNAISSE, BASALTO ETC.)CODIGO SUDECAP: 02.15.02	METRO	100	19,0690	1.906,9000
54	DEMOLIÇÃO,REMOÇÃO E CARGA MECANICA DE GABIAOCODIGO SUDECAP: 02.16.04	M3	1000	12,0595	12.059,5000
55	DEMOLIÇÃO MANUAL,DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOSCODIGO SUDECAP: 02.14.01	M3	100	81,3905	8.139,0500
56	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO, DMT< =50,00M CODIGO SUDECAP: 02.26.01	M3	2000	19,0690	38.138,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

57	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO 50,00 M<DMT<=100,0 M CODIGO SUDECAP: 02.26.02	M3	1000	25,4253	25.425,3000
58	CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHAO-MANUAL CODIGO SUDECAP: 02.27.01	M3	20	15,4998	309,9960
59	CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHAO-MECANICA CODIGO SUDECAP:02.27.02	M3	2532	1,6741	4.238,8212
60	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHAO-DMT<=1 KMCODIGO SUDECAP: 02,28.01	M3	20	2,3548	47,0960
61	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHAO-1 KM<DMT<=2KMCODIGO SUDECAP: 02.28.02	M3	100	4,4797	447,9700
62	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHAO- 2 KM <DMT<=5KMCODIGO SUDECAP: 02.28;03	M3 KM	1266	2,0237	2.562,0042
63	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHAO-DMT>5KMCODIGO SUDECAP: 02.28.04	M3 KM	38280	1,2050	46.127,4000
64	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 400 MMCODIGO DNIT: 1600401	METRO	500	6,6598	3.329,9000
65	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 600 MMCODIGO DNIT: 1600402	METRO	500	6,6598	3.329,9000
66	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 800 MMCODIGO DNIT: 1600403	METRO	500	6,6598	3.329,9000
67	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1000 MMCODIGO DNIT: 1600404	METRO	600	6,6598	3.995,8800
68	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1200 MMCODIGO DNIT: 1600405	METRO	200	7,5889	1.517,7800
69	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA- CAÇAMBA 5 M ³ CODIGO SUDECAP: 02.29.01	VG	60	202,3725	12.142,3500
70	CAPINA MANUAL DE TERRENO CODIGO SUDECAP: 03.01.01	M2	18000	2,7964	50.335,2000
71	DESMATAMENTO, DESTOC. E LIMPEZA, INCL. TRANSP. ATE 50M CODIGO SUDECAP: 03.01.02	M2	120000	0,5059	60.708,0000
72	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECANICA CODIGO SUDECAP: 03.01.05	M2	2000	0,3311	662,2000
73	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 M, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA CODIGO SUDECAP: 03.03.01	M3	14000	3,5691	49.967,4000
74	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 M, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA CODIGO SUDECAP: 03.03.02	M3	5000	5,1421	25.710,5000
75	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA CODIGO DE REF. SUDECAP 03.05-03.05.01-03.13	M3	40000	4,2866	171.464,0000
76	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA CODIGO SUDECAP:03.05.02	M3	5000	5,7952	28.976,0000
77	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO A AR COMPRIMIDO CODIGO SUDECAP: 03.07.02	M3	100	92,0426	9.204,2600
78	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO- MANUAL CODIGO SUDECAP: 03.12.01	M3	180	15,4998	2.789,9640
79	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHAO- MECANICA CODIGO SUDECAP: 03.12.03	M3	81345	1,6281	132.437,7945
80	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA - DMT<= 1 KMCODIGO SUDECAP: 03.13.01	M3	12	2,3548	28,2576
81	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA - 1 KM<DMT<= 2KMCODIGO SUDECAP: 03.13.02	M3	895	4,4797	4.009,3315
82	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA - 2 KM<DMT<=5 KMCODIGO SUDECAP: 03.13,03	M3 KM	481	2,0237	973,3997
83	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA - DMT>5KMCODIGO SUDECAP: 03.13.04	M3 KM	40000	1,2050	48.200,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

84	ATERRO COMPACTADO,COM ROLO VIBRATORIOCODIGO SUDECAP: 03.15.01	M3	15000	3,2379	48.568,5000
85	ATERRO COMPACTADO,COM PLACA VIBRATORIACODIGO SUDECAP: 03.15.02	M3	6000	17,1740	103.044,0000
86	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA,EM RETANGULAO COM MARTELO ELETRICO DE 30KGCODIGO SUDECAP: 03.16.01	M3	1000	246,6644	246.664,4000
87	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, H<1,5 M CODIGO SUDECAP: 03.17.01	M3	300	38,1380	11.441,4000
88	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, 1,5 M <H<=3,0 M CODIGO SUDECAP: 03.17.02	M3	200	50,8506	10.170,1200
89	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, 3,0 M <H<=5,0 M CODIGO SUDECAP: 03.17.03	M3	200	63,5633	12.712,6600
90	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL, H<=1,5 M CODIGO SUDECAP: 03.18.01	M3	5000	3,2471	16.235,5000
91	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL, 1,5 M < H<=3.0 M CODIGO SUDECAP: 03.18.02	M3	10000	4,1394	41.394,0000
92	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL, 3,0 M<H<=5,0 M CODIGO SUDECAP: 03.18.03	M3	10000	4,8201	48.201,0000
93	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL, H>=5,0 M CODIGO SUDECAP: 03.18.04	M3	5000	5,1696	25.848,0000
94	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESC. S/ CAMINHOES ,H<=1,5 M CODIGO SUDECAP: 03.19.01	M3	2000	4,0566	8.113,2000
95	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESC. S/ CAMINHOES, 1,5 M <H <= 3,0 M CODIGO SUDECAP: 03.19.02	M3	6000	5,0593	30.355,8000
96	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESC. S/ CAMINHOES, 3,0 M<H<=5,0 M CODIGO SUDECAP: 03.19.03	M3	750	6,0435	4.532,6250
97	ESCAVAÇÃO MEC,ANICA DE VALAS COM DESC. S/ CAMINHOES, H< 5,0 M CODIGO SUDECAP: 03.19.04	M3	350	6,3747	2.231,1450
98	ESCAVAÇÃO EM SOLO MOLE, MECÂNICA COM DESCARGA DIRETA SOBRE CAMINHAOCODIGO SUDECAP: 03.20.01	M3	5000	4,8293	24.146,5000
99	ESCAVAÇÃO DE VALA E CARGA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO A AR COMPRIMIDO CODIGO SUDECAP: 03.21.02	M3	350	181,4637	63.512,2950
100	REATERRO DE VALA - MANUALCODIGO SUDECAP: 03.22.01	M3	600	38,1380	22.882,8000
101	REATERRO DE VALA , COMPACTADO COM EQUIP. PLACA VIBRATORIA OU EQUIVALENTECODIGO SUDECAP: 03.22.02	M3	8000	17,1740	137.392,0000
102	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO, MANUAL COM SOQUETE CODIGO SUDECAP: 03.23.01	M2	5000	4,1946	20.973,0000
103	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO, COM PLACA VIBRATORIA CODIGO SUDECAP: 03.23.03	M2	2000	3,5599	7.119,8000
104	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO, COM ROLO VIBRATORIOCODIGO SUDECAP: 03.23.05	M2	5000	1,7109	8.554,5000
105	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CARRINHO DE MAO, DMT<=50,MCODIGO SUDECAP: 03.24.01	M3	1000	19,0690	19.069,0000
106	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CARRINHO DE MAO, 50,00 M<DMT<=100,00M CODIGO SUDECAP: 03.24.02	M3	500	25,4253	12.712,6500
107	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA- CAÇAMBA 5 M³(COD. SUDECAP: 03,25.01)CODIGO SUDECAP: 03.25.01	VG	30	202,3725	6.071,1750
108	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESGOTAMENTO DE ÁGUACODIGO SETOP: RO-40216	M3	300	58,7800	17.634,0000
109	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESGOTAMENTO DE ÁGUA , CODIGO SETOP: RO-40217CODIGO SETOP: RO-40217	M3	20	84,2697	1.685,3940



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULAO A CEU ABERTOCODIGO SUDECAP: 04.01.01	M3	200	244,3188	48.863,7600
111	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA EM FUNDAÇÃO, DE TABUA DE MADEIRA DE LEICODIGO SUDECAP: 04.13.04	M2	5000	49,0600	245.300,0000
112	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA EM FUNDAÇÃO,DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA MINIMA >= 12MMCODIGO SUDECAP: 04.13.14	M2	10000	49,0600	490.600,0000
113	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO, AÇO CA-50 D <= 12,5 MMLCODIGO SUDECAP: 04.15.01	KG	10000	7,9477	79.477,0000
114	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO, ACO CA-50/60CODIGO SUDECAP: 04.15.07	KG	5000	7,9293	39.646,5000
115	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM FUNDAÇÃO, FCK<=10.0 MPA,BRITA CALCAREACODIGO SUDECAP: 04.21.10	M3	50	331,1550	16.557,7500
116	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM FUNDAÇÃO, FCK<=15.0 MPA,BRITA CALCAREACODIGO SUDECAP: 04.21.15	M3	50	331,1550	16.557,7500
117	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM FUNDAÇÃO, FCK<=20.0 MPA,BRITA CALCAREACODIGO SUDECAP: 04.21.20	M3	50	337,2875	16.864,3750
118	CONCRETO USINADO B1,B2 LANÇADO EM FUNDAÇÃO, FCK >= 25.0 MPa, BRITA CALCAREACODIGO SUDECAP: 04.23.25	M3	600	319,3254	191.595,2400
119	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA), E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:4:8 (5MPA)CODIGO SUDECAP: 04.30.11	M3	10	462,8167	4.628,1670
120	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA),E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA)CODIGO SUDECAP:04.30.13	M3	20	469,9641	9.399,2820
121	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2, D=600MMCODIGO SUDECAP: 40.87.06	METRO	200	194,1672	38.833,4400
122	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2, D=800MMCODIGO SUDECAP: 40.87.06	METRO	200	279,2464	55.849,2800
123	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2, D=1000MMCODIGO SUDECAP:40.87.10	METRO	100	494,0556	49.405,5600
124	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2, D=1500MMCODIGO SUDECAP: 40.87.15	METRO	100	618,3675	61.836,7500
125	TUBO CORRUGADO POLIETILENO ALTA DENSIDADE PEAD N12, DN=300MMCODIGO SUDECAP: 19.03.01	METRO	100	52,9112	5.291,1200
126	TUBO CORRUGADO POLIETILENO ALTA DENSIDADE PEAD N12, DN=450MMCODIGO SUDECAP: 19.03.03	METRO	100	166,2214	16.622,1400
127	TUBO CORRUGADO POLIETILENO ALTA DENSIDADE PEAD N12, DN=600MMCODIGO SUDECAP: 19.03.04	METRO	700	187,7740	131.441,8000
128	TUBO CORRUGADO POLIETILENO ALTA DENSIDADE PEAD N12, DN=750MMCODIGO SUDECAP: 19.03.05	METRO	800	381,9596	305.567,6800
129	TUBO CORRUGADO POLIETILENO ALTA DENSIDADE PEAD N12, DN=1200MMCODIGO SUDECAP: 19.03.08	METRO	300	590,3205	177.096,1500
130	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1, DN= 400 MMLCODIGO SUDECAP: 19.04.01	METRO	300	86,6522	25.995,6600
131	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1, D=500MMCODIGO SUDECAP: 19.04.02	METRO	100	112,2339	11.223,3900
132	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1, D=600MMCODIGO SUDECAP: 19.04.03	METRO	300	147,7319	44.319,5700



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

133	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1, D=800MMCODIGO SUDECAP: 19.04.05	METRO	400	223,1524	89.260,9600
134	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1, D=1000MMCODIGO SUDECAP: 19.04.07	METRO	100	316,7129	31.671,2900
135	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1, D=1200MMCODIGO SUDECAP: 19.04.09	METRO	100	436,6002	43.660,0200
136	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1, D=1500MMCODIGO SUDECAP: 19.04.11	METRO	100	636,6730	63.667,3000
137	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2, DN= 400 MMCODIGO SUDECAP: 19.05.01	METRO	300	89,6602	26.898,0600
138	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2, DN= 500 MMCODIGO SUDECAP: 19.05.02	METRO	100	110,1826	11.018,2600
139	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2, DN= 600 MMCODIGO SUDECAP:19.05.03	METRO	800	144,0524	115.241,9200
140	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2, DN= 800 MMCODIGO SUDECAP: 19.05.06	METRO	600	228,3681	137.020,8600
141	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2, DN= 1000 MMCODIGO SUDECAP:19.05.07	METRO	100	413,5022	41.350,2200
142	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2, DN= 1200 MMCODIGO SUDECAP: 19.05.09	METRO	200	474,1955	94.839,1000
143	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2, DN= 1500 MMCODIGO SUDECAP: 19.05.11	METRO	100	709,7019	70.970,1900
144	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-3, DN= 600 MMCODIGO SUDECAP: 19.06.03	METRO	500	165,3567	82.678,3500
145	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-3, DN= 700 MMCODIGO SUDECAP: 19.06.04	METRO	100	227,3287	22.732,8700
146	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-3, DN= 800 MMCODIGO SUDECAP: 19.06.05	METRO	800	283,6618	226.929,4400
147	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-3, DN= 1000 MMCODIGO SUDECAP: 19.06.07	METRO	800	413,5022	330.801,7600
148	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-3, DN= 1200 MMCODIGO SUDECAP: 19.06.09	METRO	300	567,6824	170.304,7200
149	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-3, DN= 1500 MMCODIGO SUDECAP: 19.06.11	METRO	200	810,0327	162.006,5400
150	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAISCODIGO DNIT: 804019	METRO	50	238,1372	11.906,8600
151	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAISCODIGO DNIT: 804027	METRO	50	340,9332	17.046,6600
152	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAISCODIGO DNIT: 804035	METRO	50	435,0916	21.754,5800
153	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAISCODIGO DNIT: 804043	METRO	50	614,6236	30.731,1800
154	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAISCODIGO DNIT: 804051	METRO	50	767,1481	38.357,4050
155	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAISCODIGO DNIT: 804059	METRO	50	1.172,9234	58.646,1700
156	CORPO DE BDT C D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAISCODIGO DNIT: 080491	METRO	50	1.002,5441	50.127,2050
157	CORPO DE BDT C D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAISCODIGO DNIT: 080499	METRO	50	1.449,3826	72.469,1300
158	CORPO DE BDT C D = 1,50 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAISCODIGO DNIT: 0804207	METRO	50	2.064,3650	103.218,2500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

159	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAISCODIGO DNIT: 0804295	METRO	50	1.486,8307	74.341,5350
160	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAISCODIGO DNIT:0804303	METRO	50	2.157,5852	107.879,2600
161	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAISCODIGO DNIT: 0804311	METRO	50	3.079,0056	153.950,2800
162	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 400 MMCODIGO DNIT: 2003983	METRO	100	172,4704	17.247,0400
163	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 500 MMCODIGO DNIT: 2003985	METRO	200	282,6101	56.522,0200
164	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 600 MMCODIGO DNIT: 2003986	METRO	200	417,7091	83.541,8200
165	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 750 MMCODIGO DNIT: 2003987	METRO	100	618,9777	61.897,7700
166	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 800 MMCODIGO DNIT: 2003988	METRO	600	655,6623	393.397,3800
167	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1200 MMCODIGO DNIT: 2003992	METRO	100	1.371,9874	137.198,7400
168	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR, TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTOCODIGO SUDECAP:19.07.01	M3	2400	329,8395	791.614,8000
169	FORMA PARA BERÇO, EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMACODIGO: 19.08.01	M2	4865	17,4316	84.798,2843
170	ALA DE REDE TUBULAR, D= 600 MMCODIGO SUDECAP: 19.10;03	UN	20	820,6940	16.413,8800
171	ALA DE REDE TUBULAR, D= 800 MMCODIGO SUDECAP: 19.10.05	UN	20	977,5143	19.550,2860
172	ALA DE REDE TUBULAR, D= 1000 MMCODIGO SUDECAP: 19.10.07	UN	20	1.148,9974	22.979,9480
173	ALA DE REDE TUBULAR, D= 1200 MMCODIGO SUDECAP: 19.10.09	UN	20	1.683,0860	33.661,7200
174	ALA DE REDE TUBULAR, D= 1500 MMCODIGO SUDECAP:19.10.11	UN	20	2.139,9880	42.799,7600
175	CAIXA PARA BOCA LOBO, SIMPLESCODIGO SUDECAP: 19.11.01	UN	200	719,3330	143.866,6000
176	CAIXA PARA BOCA LOBO, DUPLACODIGO SUDECAP: 19.11.02	UN	300	1.327,6831	398.304,9300
177	ALTEAMENTO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO, SIMPLESCODIGO SUDECAP: 19.12.01	UN	40	639,3407	25.573,6280
178	ALTEAMENTO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO, DUPLACODIGO SUDECAP: 19.12.02	UN	40	1.067,1285	42.685,1400
179	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO, TIPO A (FERRO FUNDIDO) - PADRAO SUDECAPCODIGO SUDECAP: 19.13.01	UN	20	417,1449	8.342,8980
180	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO, TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAPCODIGO SUDECAP: 19.13.02	UN	800	193,4405	154.752,4000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

181	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO, TIPO A (FERRO FUNDIDO) - PADRAO SUDECAPCODIGO SUDECAP: 19.14.01	UN	20	436,1495	8.722,9900
182	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO, TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAPCODIGO SUDECAP: 19.14.02	UN	800	79,7899	63.831,9200
183	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP, D= 600 MMCODIGO SUDECAP: 19.15.03	UN	50	1.095,4239	54.771,1950
184	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP, D= 800 MMCODIGO SUDECAP: 19.15.05	UN	20	1.527,7375	30.554,7500
185	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP, D= 1000 MMCODIGO SUDECAP: 19.15.07	UN	10	1.988,2454	19.882,4540
186	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP, D= 1200 MMCODIGO SUDECAP: 19.15.09	UN	20	2.555,9278	51.118,5560
187	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP, D= 1500 MMCODIGO SUDECAP: 19.15.11	UN	10	3.219,9028	32.199,0280
188	CAIXA DE PASSAGEM TIPO B - PADRAO SUDECAP, D= 600 MMCODIGO SUDECAP: 19.16.03	UN	20	1.463,6959	29.273,9180
189	CAIXA DE PASSAGEM TIPO B - PADRAO SUDECAP, D= 800 MMCODIGO SUDECAP: 19.16.05	UN	20	1.809,4401	36.188,8020
190	CAIXA DE PASSAGEM TIPO B - PADRAO SUDECAP, D= 1000 MMCODIGO SUDECAP: 19.16.07	UN	20	2.374,1421	47.482,8420
191	CAIXA DE PASSAGEM TIPO B - PADRAO SUDECAP, D= 1200 MMCODIGO SUDECAP: 19.16.09	UN	20	2.778,9055	55.578,1100
192	CAIXA DE PASSAGEM TIPO B - PADRAO SUDECAP, D= 1500 MMCODIGO SUDECAP: 19.16.11	UN	20	3.460,9744	69.219,4880
193	CAIXA DE PASSAGEM TIPO C - PADRAO SUDECAP, D= 600 MMCODIGO SUDECAP: 19.17.03	UN	20	1.679,8481	33.596,9620
194	CAIXA DE PASSAGEM TIPO C - PADRAO SUDECAP, D= 800 MMCODIGO SUDECAP: 19.17.05	UN	20	2.133,9352	42.678,7040
195	CAIXA DE PASSAGEM TIPO C - PADRAO SUDECAP, D= 1000 MMCODIGO SUDECAP: 19.17.07	UN	20	2.647,1150	52.942,3000
196	CAIXA DE PASSAGEM TIPO C - PADRAO SUDECAP, D= 1200 MMCODIGO SUDECAP: 19.17.09	UN	20	3.099,2520	61.985,0400
197	CAIXA DE PASSAGEM TIPO C - PADRAO SUDECAP, D= 1500 MMCODIGO SUDECAP: 19.17.11	UN	20	3.820,6824	76.413,6480
198	CAIXA DE PASSAGEM ARMADA DN800CODIGO COPOSIÇÃO: CP-02	UN	15	3.646,8636	54.702,9540
199	CAIXA DE PASSAGEM ARMADA DN 1000CODIGO COMPOSIÇÃO: CP-05	UN	15	3.646,8636	54.702,9540
200	CAIXA DE PASSAGEM ARMADA DN 1200CODIGO COMPOSIÇÃO: CP-06	UN	10	4.202,5812	42.025,8120
201	CAIXA DE PASSAGEM ARMADA DN8000 MM/1,65MCODIGO COMPOSIÇÃO: CP-09	UN	10	2.970,9487	29.709,4870
202	CAIXA DE PASSAGEM ARMADA DN8000 MM/5MCODIGO COMPOSIÇÃO: CP-12	UN	10	8.505,5183	85.055,1830
203	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP, D= 600 MMCODIGO SUDECAP: 19.18.03	UN	20	1.514,3442	30.286,8840
204	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP, D= 800 MMCODIGO SUDECAP: 19.18.05	UN	20	1.781,4943	35.629,8860
205	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP, D= 1000 MMCODIGO SUDECAP: 19.18.07	UN	20	2.137,9182	42.758,3640
206	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP, D= 1200 MMCODIGO SUDECAP: 19.18.09	UN	20	2.750,6470	55.012,9400



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

207	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP, D= 1500 MMCODIGO SUDECAP: 19.18.11	UN	20	3.417,9611	68.359,2220
208	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP, D= 600 MMCODIGO SUDECAP: 19.19.03	UN	10	1.911,0771	19.110,7710
209	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP, D= 800 MMCODIGO SUDECAP: 19.19.05	UN	10	2.059,3609	20.593,6090
210	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP, D= 1000 MMCODIGO SUDECAP: 19.19.07	UN	10	2.548,5136	25.485,1360
211	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP, D= 1200 MMCODIGO SUDECAP: 19.19.09	UN	10	2.972,8704	29.728,7040
212	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP, D= 1500 MMCODIGO SUDECAP: 19.19.11	UN	10	3.677,8258	36.778,2580
213	POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP, D= 600 MMCODIGO SUDECAP: 19.20.03	UN	10	2.210,5700	22.105,7000
214	POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP, D= 800 MMCODIGO SUDECAP: 19.20.05	UN	10	2.438,6990	24.386,9900
215	POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP, D= 1000 MMCODIGO SUDECAP: 19.20.07	UN	10	2.860,4157	28.604,1570
216	POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP, D= 1200 MMCODIGO SUDECAP: 19.20.09	UN	10	3.316,2873	33.162,8730
217	POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP, D= 1500 MMCODIGO SUDECAP: 19.20.11	UN	10	4.062,3427	40.623,4270
218	POÇO DE VISITA ARMADO DN1000 MMCODIGO COMPOSIÇÃO: CP-04	UN	10	3.646,8636	36.468,6360
219	POÇO DE VISITA ARMADO DN1200 MMCODIGO COMPOSIÇÃO: CP-07	UN	10	4.202,5812	42.025,8120
220	POÇO DE VISITA ARMADO DN800 MM/1,65MMCODIGO COMPOSIÇÃO: CP-10	UN	10	2.970,9487	29.709,4870
221	POÇO DE VISITA ARMADO DN800 MM/5MMCODIGO COMPOSIÇÃO : CP-11	UN	10	8.505,5183	85.055,1830
222	POÇO DE VISITA INCL. FORNEC. DO ANEL/TAMPAO/LAJE, ADICIONAL DE PREÇO P/ ACRESCIMO DE ALTURA PV 0,6MMCODIGO SUDECAP:19.52.06	METRO	15	164,6024	2.469,0360
223	POÇO DE VISITA INCL. FORNEC. DO ANEL/TAMPAO/LAJE,PV H=1,5M (BALAO 1,0M) COPASA 039/1 EM ANEISCODIGO SUDECAP:19.52.07	UN	10	1.060,7170	10.607,1700
224	POÇO DE VISITA INCL. FORNEC. DO ANEL/TAMPAO/LAJE, ADICIONAL DE PREÇO ACRESCIMO ALTURA PV 1,0M ANELCODIGO SUDECAP: 19.52.09	METRO	10	272,4761	2.724,7610
225	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP, TIPO A- ALVEN. E=20CM REVESTIDA, C/DEGRAUS AÇO CA25CODIGO SUDECAP: 19.21.01	METRO	60	525,0738	31.504,4280
226	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP, TIPO B- ANEL CONCRETO CA-1. C/DEGRAUS AÇO CA 25CODIGO SUDECAP: 19.21.02	METRO	60	280,6998	16.841,9880
227	TAMPAO DE POÇO DE VISITA, FERRO FUNDIDO NODULARCODIGO SUDECAP: 19.22.02	UN	100	702,1773	70.217,7300
228	REBAIXAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CMCODIGO SUDECAP: 19.22.03	UN	20	91,5551	1.831,1020
229	ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CMCODIGO SUDECAP:19.22.04	UN	20	175,9444	3.518,8880



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

230	DESCIDA D'AGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP , D= 600 MMCODIGO SUDECAP: 19.23.03	METRO	4000	531,8441	2.127.376,4000
231	DESCIDA D'AGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP , D= 800 MMCODIGO SUDECAP: 19.23.05	METRO	150	657,5450	98.631,7500
232	DESCIDA D'AGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP , D= 1000 MMCODIGO SUDECAP: 19.23.07	METRO	10	787,0450	7.870,4500
233	DESCIDA D'AGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP , D= 1200 MMCODIGO SUDECAP: 19.23.09	METRO	10	1.047,8020	10.478,0200
234	DESCIDA D'AGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP , D= 1500 MMCODIGO SUDECAP: 19.23.11	METRO	10	1.564,9649	15.649,6490
235	DESCIDA D'AGUA TIPO CALHA - PADRAO SUDECAP, D= 600 MMCODIGO SUDECAP: 19.24.03	METRO	10	372,5677	3.725,6770
236	DESCIDA D'AGUA TIPO CALHA - PADRAO SUDECAP, D= 800 MMCODIGO SUDECAP: 19.24.05	METRO	10	490,4589	4.904,5890
237	DESCIDA D'AGUA TIPO CALHA - PADRAO SUDECAP, D= 1000 MMCODIGO SUDECAP: 19.24.07	METRO	10	608,0557	6.080,5570
238	DESCIDA D'AGUA TIPO CALHA - PADRAO SUDECAP, D= 1200 MMCODIGO SUDECAP: 19.24.09	METRO	10	851,6570	8.516,5700
239	DESCIDA D'AGUA TIPO CALHA - PADRAO SUDECAP, D= 1500 MMCODIGO SUDECAP: 19.24.11	METRO	10	1.340,8925	13.408,9250
240	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - BST D= 600MMCODIGO DNIT: 2003453	UN	5	924,1984	4.620,9920
241	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - BST D= 800MMCODIGO DNIT: 2003455	UN	5	1.317,1414	6.585,7070
242	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - BST D= 1000MMCODIGO DNIT : 2003457	UN	5	1.773,4822	8.867,4110
243	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - BST D= 1200MMCODIGO DNIT: 2003459	UN	5	2.264,1067	11.320,5335
244	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - BST D= 1500MMCODIGO DNIT: 2003461	UN	5	3.222,8648	16.114,3240
245	DRENO - PADRAO SUDECAP ,TIPO A-AREIA GROSSA, BRITA 2 E TUBO POROSO, L=50CMCODIGO SUDECAP: 19.25.01	METRO	400	73,1024	29.240,9600
246	DRENO - PADRAO SUDECAP ,TIPO B-MANTA DRENANTE, BRITA 3, TUBO POROSO,L=50CMCODIGO SUDECAP:19.25.02	METRO	800	85,9163	68.733,0400
247	DRENO DE TALVEGUE TIPO A (BRITA E MANTA DRENANTE)CODIGO SUDECAP: 19.25.03	METRO	50	80,8662	4.043,3100
248	BARRAGEM - PADRAO SUDECAP, TIPO A - SACO DE RAFIACODIGO SUDECAP: 19.27.01	M3	600	91,6931	55.015,8600
249	BARRAGEM - PADRAO SUDECAP, TIPO B - SACO RAFIA 50KG (SOLO/CIMENTO-50KG/M3)CODIGO SUDECAP: 19.27.02	M3	1200	158,1817	189.818,0400
250	SARJETA - PADRAO SUDECAP, TIPO A - (50X10)CM - DES- R01CODIGO SUDECAP: 19.30.04	METRO	10000	18,5814	185.814,0000
251	SARJETA - PADRAO SUDECAP, TIPO B - (50X10)CM - DES- R01CODIGO SUDECAP: 19.30.05	METRO	5000	18,5814	92.907,0000
252	SARJETA - PADRAO SUDECAP, TIPO C - (50X10)CM - DES- R01CODIGO SUDECAP: 19.30.06	METRO	200	18,9954	3.799,0800



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

253	CANALETA - PADRAO SUDECAP, TIPO 2 - D= 200 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO E GRELHACODIGO SUDECAP: 19.31.01	METRO	100	161,5392	16.153,9200
254	CANALETA - PADRAO SUDECAP, TIPO 2 - D= 300 MM, PREMOLDADA DE CONCRETOCODIGO SUDECAP:19.31.02	METRO	150	54,2542	8.138,1300
255	CANALETA - PADRAO SUDECAP, TIPO 2 - D= 400 MM, PREMOLDADA DE CONCRETOCODIGO SUDECAP: 19.31.03	METRO	30	72,7069	2.181,2070
256	CANALETA - PADRAO SUDECAP, TIPO 2 - D= 500 MM, PREMOLDADA DE CONCRETOCODIGO SUDECAP: 19.31.04	METRO	100	96,8996	9.689,9600
257	CANALETA - PADRAO SUDECAP, TIPO 2 - D= 600 MM, PREMOLDADA DE CONCRETOCODIGO SUDECAP: 19.31.05	METRO	100	116,6677	11.666,7700
258	CANALETA DE BLOCO DE CONCRETO ARMADA, CANALETA DE BLOCO DE CONCRETO COM GRAUTE E AÇO EXCLUSIVE PERFIL METÁLICOCODIGO COMPOSIÇÃO: CP-01	METRO	150	219,3349	32.900,2350
259	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS - PADRAO SUDECAP, TIPO A - MADEIRA ROLIÇA D= 6 A 10 CMCODIGO SUDECAP: 19.32.01	M2	3000	10,3853	31.155,9000
260	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS - PADRAO SUDECAP, TIPO B - MADEIRA ROLIÇA D= 11 A 15 CM CODIGO SUDECAP: 19.32.02	M2	100	22,8588	2.285,8800
261	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS , TIPO A - MADEIRA ROLIÇA D= 11 A 15 CMCODIGO SUDECAP: 19.33.01	M3	900	66,3413	59.707,1700
262	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS , TIPO B - PERFIL I-8"CODIGO SUDECAP: 19.33.02	M2	3000	97,0928	291.278,4000
263	ESCORAMENTO DE VALAS COM UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO TIPO BLINDAGEM LEVE PARA VALAS COM PROFUNDIDADE DE 2M CODIGO COPASA: 65002541	M2	279	18,3423	5.112,3659
264	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTOCODIGO SUDECAP: 19.51.01	M2	300	6,1355	1.840,6500
265	BUEIRO TUBULAR,BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAISCODIGO DNIT: 705314	UNID.	10	7.872,9985	78.729,9850
266	BUEIRO TUBULAR,BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAISCODIGO DNIT: 705322	UNID.	10	12.130,5204	121.305,2040
267	BUEIRO TUBULAR,BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAISCODIGO DNIT: 705330	UNID.	10	16.922,2780	169.222,7800
268	BUEIRO TUBULAR,BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAISCODIGO DNIT: 705338	UNID.	10	24.370,0644	243.700,6440
269	BUEIRO TUBULAR,BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAISCODIGO DNIT: 705225	UNID.	10	6.754,7985	67.547,9850
270	BUEIRO TUBULAR,BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAISCODIGO DNIT: 705233	UNID.	10	10.477,9281	104.779,2810
271	BUEIRO TUBULAR,BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAISCODIGO DNIT: 705241	UNID.	10	14.137,2461	141.372,4610
272	BUEIRO TUBULAR,BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAISCODIGO DNIT: 705249	UNID.	10	20.025,8075	200.258,0750



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

273	BUEIRO TUBULAR,BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAISCODIGO DNIT: 705403	UNID.	10	9.820,7786	98.207,7860
274	BUEIRO TUBULAR,BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAISCODIGO DNIT: 705411	UNID.	10	14.841,4472	148.414,4720
275	BUEIRO TUBULAR,BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAISCODIGO DNIT: 705419	UNID.	10	20.951,1465	209.511,4650
276	BUEIRO TUBULAR,BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAISCODIGO DNIT: 705427	UNID.	10	29.534,8313	295.348,3130
277	LASTRO DE PEDRA BRITADACODIGO SUDECAP: 19.5301	M3	200	83,9753	16.795,0600
278	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO, JOGADACODIGO SUDECAP: 05.01.01	TONELADA	400	107,1715	42.868,6000
279	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO, ARRUMADACODIGO SUDECAP: 05.01.02	M3	800	177,4990	141.999,2000
280	TUBO DE CONCRETO POROSO. D= 0,20 MCODIGO SUDECAP: 05.02.02	METRO	50	40,2077	2.010,3850
281	CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO , TRAÇO 1:3:6,FORNEC. E LANÇAMENTO SOBRE ENROCAMENTOCODIGO SUDECAP: 05.03.01	M3	20	360,3794	7.207,5880
282	FORMA INCLUSIVE DESFORMA E LIMPEZA, FORMA DE COMPENSADO RESINADOCODIGO SUDECAP: 05.04.01	M2	3000	49,0600	147.180,0000
283	ARMAÇÃO INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO, AÇO CA-50 OU CA-60CODIGO SUDECAP:05.05.01	KG	15000	7,9293	118.939,5000
284	JUNTA ELASTICA 0-22, FUNGENBAND OU EQUIVALENTECODIGO SUDECAP:05.06.01	METRO	20	100,9378	2.018,7560
285	JUNTA ELASTICA 0-12, FUNGENBAND OU EQUIVALENTECODIGO SUDECAP: 05.06.02	METRO	50	73,8383	3.691,9150
286	CONCRETO ESTRUTURAL, FORN. APLICAÇÃO E ADENSAMENTO, FCK >= 20,0 MPaCODIGO SUDECAP: 05.07.20	M3	50	331,1550	16.557,7500
287	CONCRETO ESTRUTURAL, FORN. APLICAÇÃO E ADENSAMENTO, FCK >= 25,0 MPaCODIGO SUDECAP: 05.07.25	M3	50	343,4200	17.171,0000
288	CONCRETO ESTRUTURAL, FORN. APLICAÇÃO E ADENSAMENTO, FCK >= 20,0 MPA, USINADOCODIGO SUDECAP: 05.07.40	M3	50	331,1550	16.557,7500
289	CONCRETO ESTRUTURAL, FORN. APLICAÇÃO E ADENSAMENTO, FCK >= 25,0 MPA, USINADOCODIGO SUDECAP: 05.07.45	M3	50	331,1550	16.557,7500
290	CONCRETO ESTRUTURAL, FORN. APLICAÇÃO E ADENSAMENTO, FCK >= 30,0 MPA, USINADOCODIGO SUDECAP: 05.07.46	M3	50	351,9993	17.599,9650
291	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE MATERIAL DRENANTE, CASCALHO (COM ADENSAMENTO HIDRAULICO)CODIGO SUDECAP: 05.09.01	M3	20	82,4759	1.649,5180
292	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE MATERIAL DRENANTE, BRITACODIGO SUDECAP: 05.09.02	M3	400	81,1881	32.475,2400
293	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE MATERIAL DRENANTE, AREIA (COM ADENSAMENTO HIDRAULICO)CODIGO SUDECAP: 05.09.03	M3	100	82,4759	8.247,5900
294	MANTA DRENANTE GEOTEXTIL ,MANTA GEOTEXTIL - 180 G/M2 - RES. TRACAO >= 9 KN/MCODIGO SUDECAP: 05.11.01	M2	100	5,0409	504,0900
295	MANTA DRENANTE GEOTEXTIL , MANTA GEOTEXTIL - 300 G/M2 - RES.TRACAO >= 16 KN/MCODIGO SUDECAP: 05.11.03	M2	1000	7,7361	7.736,1000
296	DRENO BARBACAN,D= 50 MM E COMPRIMENTO DE 0,50MCODIGO SUDECAP: 05.12.01	UN	100	6,0343	603,4300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

297	DRENO BARBACAN,D= 75 MM E COMPRIMENTO DE 0,50M CODIGO SUDECAP: 05.12.02	UN	10	7,0278	70,2780
298	DRENO BARBACAN,D= 100 MM E COMPRIMENTO DE 0,50M CODIGO SUDECAP: 05.12.03	UN	10	7,3957	73,9570
299	DRENOS DE GALERIA, DRENO DE ALIVIO CODIGO SUDECAP: 05.13.01	UN	10	10,6429	106,4290
300	DRENOS DE GALERIA, DRENO DE SERVIÇO CODIGO SUDECAP: 05.13.02	METRO	10	144,5583	1.445,5830
301	LIGAÇÃO DE DRENO EM LATERAL DE GALERIA CODIGO SUDECAP: 05.13.10	UN	10	51,1910	511,9100
302	ALA DE GALERIA CELULAR, B= 1.20M CODIGO SUDECAP: 05.17.01	UN	5	6.364,9462	31.824,7310
303	ALA DE GALERIA CELULAR, B= 1.50M CODIGO SUDECAP: 05.17.04	UN	5	7.112,7494	35.563,7470
304	ALA DE GALERIA CELULAR, B= 2,0 M CODIGO SUDECAP: 05.17.09	UN	5	9.306,6145	46.533,0725
305	ALA DE GALERIA CELULAR, B= 2,50 M CODIGO SUDECAP: 05.17.14	UN	5	10.866,1154	54.330,5770
306	ALA DE GALERIA CELULAR, B= 3,00 M CODIGO SUDECAP: 05.17.19	UN	5	12.477,5616	62.387,8080
307	GRELHA DE P.V. DE CANAL CODIGO SUDECAP: 05.19.01	UN	5	3.010,2817	15.051,4085
308	GABIAO , TIPO CAIXA MALHA 8X10, FIO 2,7MM, REVESTIDO EM PVC (COM CALÇADÃO GNAISSE) CODIGO SUDECAP: 05.20.01	M3	300	397,1652	119.149,5600
309	GABIAO , TIPO CAIXA MALHA 8X10, FIO 2,7MM GALVANIZADO (COM CALÇADÃO GNAISSE) CODIGO SUDECAP: 05.20.03	M3	1200	391,5110	469.813,2000
310	GABIAO, TIPO COLCHAO MALHA 6X8, FIO 2MM GALV.REVEST. PVC (COM CALÇADÃO GNAISSE) CODIGO SUDECAP: 05.20.07	M3	300	569,7828	170.934,8400
311	GABIAO, TIPO SACO MALHA 8X10, FIO 2,4MM GALV. REVEST. PVC (COM CALÇADÃO GNAISSE) CODIGO SUDECAP: 05.20.11	M3	300	461,2621	138.378,6300
312	GABIAO, TIPO CAIXA MALHA 8X10, FIO 2,7MM, REVESTIDO EM PVC (COM CALÇADÃO CALCÁRIO) CODIGO SUDECAP: 05.20.12	M3	300	359,8918	107.967,5400
313	GABIAO, TIPO CAIXA MALHA 8X10, FIO 2,7MM GALVANIZADO (COM CALÇADÃO CALCÁRIO) CODIGO SUDECAP: 05.20.13	M3	1200	354,2377	425.085,2400
314	GABIAO, TIPO COLCHAO MALHA 6X8, FIO 2MM GALV.REVEST. PVC (COM CALÇADÃO CALCÁRIO) CODIGO SUDECAP: 05.20.14	M3	200	532,5095	106.501,9000
315	GABIAO, TIPO SACO MALHA 8X10, FIO 2,4MM GALV. REVEST. PVC (COM CALÇADÃO CALCÁRIO) CODIGO SUDECAP: 05.20.15	M3	200	423,9887	84.797,7400
316	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA, DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM CODIGO SUDECAP: 06.01.05	M2	100	49,0600	4.906,0000
317	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA, AÇO CA-50 D <= 12,5 MM CODIGO SUDECAP: 06.03.01	QUILO	20000	7,9477	158.954,0000
318	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA AÇO CA-50 D > 12,5 MM CODIGO SUDECAP: 06.03.03	QUILO	10000	7,7085	77.085,0000
319	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA, AÇO CA-60 CODIGO SUDECAP: 06.03.05	QUILO	2000	7,9017	15.803,4000
320	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA, AÇO CA-50/60 CODIGO SUDECAP: 06.03.07	QUILO	2000	7,9293	15.858,6000
321	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA, FCK >= 20,0 MPa CODIGO SUDECAP: 06.05.20	M3	50	411,1013	20.555,0650
322	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA, FCK >= 25,0 MPa CODIGO SUDECAP: 06.05.25	M3	50	424,0807	21.204,0350
323	CONCRETO USINADO B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA, FCK >= 20,0 MPa CODIGO SUDECAP: 06.07.20	M3	100	334,6505	33.465,0500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

324	CONCRETO USINADO B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA, FCK >= 25,0 MPACODIGO SUDECAP: 06.07.25	M3	100	349,8652	34.986,5200
325	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM ESTRUTURA, FCK >= 20,0 MPACODIGO SUDECAP: 06.09.20	M3	100	344,0332	34.403,3200
326	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM ESTRUTURA, FCK >= 25,0 MPACODIGO SUDECAP: 06.09.25	M3	100	355,9548	35.595,4800
327	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM ESTRUTURA, FCK >= 30,0 MPACODIGO SUDECAP: 06.09.30	M3	100	365,9078	36.590,7800
328	ALVENARIAS E DIVISÕES, E= 15 CM, APARENTE, VEDAÇAO CODIGO SUDECAP: 07.05.15	M2	1000	44,7979	44.797,9000
329	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E= 20 CM, APARENTE, VEDAÇAO CODIGO SUDECAP: 07.05.17	M2	2000	48,9741	97.948,2000
330	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCLUINDO CONEXÕES, D= 150 MM CODIGO SUDECAP: 10.10.05	METRO	120	38,2024	4.584,2880
331	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCLUINDO CONEXÕES, D= 200 MM CODIGO SUDECAP: 10.10.06	METRO	40	56,5539	2.262,1560
332	SERRALHERIA, GUARDA-CORPO E CORRIMAO TIPO B- BARRAS DE AÇOCODIGO SUDECAP: 13.40.02	METRO	150	275,6221	41.343,3150
333	SERRALHERIA, GUARDA-CORPO E CORRIMAO TIPO C- PILARETE DE CONCRETO E 4 TUBOS GALVANIZ.1 "CODIGO SUDECAP: 13.40.06	METRO	150	133,2254	19.983,8100
334	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER CODIGO SUDECAP: 14.05.06	M2	2000	5,3904	10.780,8000
335	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA CODIGO SUDECAP: 14.05.31	M2	2000	24,2387	48.477,4000
336	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, REBOCO COM ARGAMASSA 1:4 CODIGO SUDECAP: 14.05.34	M2	2000	25,3701	50.740,2000
337	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO, 20 X 20 CM, DIRECIONAL EM COR AMARELA/VERMELHACODIGO SUDECAP: 15.22.10	M2	20	70,9867	1.419,7340
338	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO, 20 X 20 CM, TATIL EM COR AMARELA/VERMELHACODIGO SUDECAP: 15.22.11	M2	50	70,9867	3.549,3350
339	PISO DE CONCRETO (PATIO), CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ. (INCL.TELA E POLIMENTO)CODIGO SUDECAP: 15.35.28	M2	1000	40,1801	40.180,1000
340	PISO DE CONCRETO (PATIO), BASE EM COLCHAO DE BRITA ESP.5CM P/ PISO DE PATIO CODIGO SUDECAP: 15.35.29	M2	1000	4,0566	4.056,6000
341	PISO DE CONCRETO (QUADRA), BASE EM COLCHAO DE BRITA ESP.5CM P/ PISO DE QUADRA CODIGO SUDECAP: 15.36.03	M2	1000	4,0566	4.056,6000
342	PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO C/LATEX ACRILICA INCL.PINT.DE LIGACAO EMULSIONADACODIGO SUDECAP: 17.50.11	M2	1000	12,6942	12.694,2000
343	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO CODIGO DE REF. SUDECAP 20.01.01 - 20.01	M2	33333	1,7109	57.029,9943
344	REFORÇO DO SUB-LEITO COMPACTADO EXCL.ESCAV.E CARGA, COMPACTADO (PROCTOR INTERMEDIARIO)CODIGO SUDECAP: 20.03.01	M3	5000	9,9346	49.673,0000
345	SUB-BASE ESTAB. GRANUL. ENERGIA PROCTOR INTERMED. COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)CODIGO SUDECAP: 20.04.03	M3	13333	69,9105	932.139,7670
346	BASE ESTAB. GRANUL.COMPACT.ENERG.PROCTOR INTERMED.COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)CODIGO SUDECAP: 20.06.03	M3	6667	70,2784	468.522,9009



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

347	BASE ESTAB. GRANUL.COMPACT.ENERG.PROCTOR INTERMED, COM BRITA BICA CORRIDA COM 5% DE CIMENTO (AGREGADO DE PEDREIRA)CODIGO SUDECAP:20.06.05	M3	365	140,3361	51.231,0967
348	BASE DE BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA) COMPACTAÇÃO MANUALCODIGO COMPOSIÇÃO: CP-03	M3	266	102,9271	27.337,4378
349	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA - DMT>10 KMCODIGO SUDECAP: 20.10.03	TONELADA	873.083	0,4906	428.334,2843
350	IMPRIMIÇÃO COM CM-30CODIGO SUDECAP: 20.11.01	M2	33333	6,8070	226.899,9773
351	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1CCODIGO SUDECAP: 20.12.01	M2	33333	1,6005	53.349,9947
352	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CODIGO SETOP: RO-14020 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE-CBUQ (EXECUÇÃO, INCLUINDO USINAGEM, APLICAÇÃO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUI TRANSPORTE DOS AGREGADOS E DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ USINA DA MASSA PRONTA ATÉ A PISTA)	TONELADA	4000	386,7798	1.547.119,2000
353	TAPA-BURACO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CODIGO SETOP: RO-44638 TAPA-BURACO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE((EXECUÇÃO INCLUINDO USINAGEM, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO DA MASSA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS, EXCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M3	4500	478,3350	2.152.507,5000
354	RECOMPOSIÇÃO DE VALA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CODIGO SETOP: RO-44638 RECOMPOSIÇÃO DE VALA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE((EXECUÇÃO INCLUINDO USINAGEM, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO DA MASSA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS, EXCLUI FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M3	1500	478,3350	717.502,5000
355	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSOCODIGO DNIT: 4011479	M3	500	32,9223	16.461,1500
356	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSOCODIGO DNIT: 4011480	M3	500	45,6349	22.817,4500
357	LAMA ASFALTICA COM EMULSAO RL-1C - FINACODIGO SUDECAP: 20.16.01	M2	35000	6,0895	213.132,5000
358	LAMA ASFALTICA COM EMULSAO RL-1C- GROSSACODIGO SUDECAP: 20.16.02	M2	35000	11,0385	386.347,5000
359	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA COMERCIALCODIGO COMPOSIÇÃO: CP-15	M2	7000	4,4797	31.357,9000
360	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIALCODIGO: COMPOSIÇÃO CP-16	M2	7000	11,0385	77.269,5000
361	PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO DE CONCRETO PISO INTERTRAVADO E= 6,0CM 35MPA C/ COLCHAO AREIACODIGO SUDECAP: 20.19.10	M2	1000	54,8705	54.870,5000
362	MEIO FIO CONCRETO FCK>=18MPA TIPO A (12X16,7X35)CMCODIGO SUDECAP: 21.03.03	METRO	4800	24,5300	117.744,0000
363	CORDAO DE TIJOLOS MACIÇOS - CUTELO - CHAPISCADOSCODIGO SUDECAP: 20.03.15	METRO	200	23,9535	4.790,7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

364	CORDAO DE CONC. PREMOLDADO BOLEADO 10X10 COM BASECODIGO SUDECAP: 21.03.16	METRO	1000	27,2466	27.246,6000
365	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO, PREMOLDADO DE CONCRETOCODIGO SUDECAP: 21.04.01	METRO	1000	24,8458	24.845,8000
366	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO, PREMOLDADO DE PEDRACODIGO SUDECAP: 21.04.02	METRO	100	37,1261	3.712,6100
367	PASSEIOS DE CONCRETO 15 MPA E=6CM JUNTA SECA 3M MANUALCODIGO SUDECAP: 21.05.01	M2	6000	29,8407	179.044,2000
368	PASSEIOS CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELACODIGO SUDECAP: 21.05.03	M2	100	40,1801	4.018,0100
369	REMOÇÃO CERCA DE ARAMECODIGO SUDECAP: 02.23.01	METRO	500	7,3498	3.674,9000
370	CONFEÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPADO, TIPO OC.CA-01(COM 4 FIOS E MOURÃO DE MADEIRA COM ESPAÇAMENTO DE 2,5 METROS) ((EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)CODIGO SETOP: RO-41278	METRO	10000	11,7284	117.284,0000
371	CERCA DE MOURAO A CADA 2,5 M, CERCA TIPO 2 - MOURAO DE CONCRETO E 8 FIOS DE ARAMECODIGO SUDECAP: 21.15.02	METRO	500	32,9131	16.456,5500
372	LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE MATERIAIS EM PASSEIO, SOLO EM AREA DE PASSEIOCODIGO SUDECAP: 21.07.01	M3	50	12,7126	635,6300
373	BARREIRA NEW JERSEY - SIMPLES - PADRÃO DERCODIGO SUDECAP: 21.29.02	METRO	500	263,3418	131.670,9000
374	GRAMA SAO CARLOS - AXONOPUS COMPRESSUSCODIGO SUDECAP: 21.30.06	M2	2000	12,6850	25.370,0000
375	GRAMA ESMERALDA - WILD ZOYSIACODIGO SUDECAP: 21.30.07	M2	2000	12,6850	25.370,0000
376	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO, DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 3.000 M - COM CAMINHÃO DE 14 M³ E CARREGADEIRACODIGO DNIT: 1917653	M3	40000	9,8120	392.480,0000
377	DRAGAGEM E DESASSORAMENTO, MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DRAGADO 2 KM < DMT <= 5 KMCODIGO SUDECAP: 02.28.03	M3	100000	1,3736	137.360,0000
378	DRAGAGEM E DESASSORAMENTO, MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DRAGADO DMT >= 5 KMCODIGO SUDECAP: 02.28.04	M3	50000	1,1038	55.190,0000
379	BOMBA D'AGUA E LAMA, CHP/BOMBA HIDROSUL 2" ASI-250-36M3/H C/20M MANGUECODIGO SUDECAP: 50.06.02	HORAS	3168	6,1355	19.437,2640
380	BOMBA D'AGUA E LAMA, CH/BOMBA HIDROSUL 2" ASI-250-36M3/H C/20M MANGUECODIGO SUDECAP: 5006.03	HORAS	3168	4,4889	14.220,8352
381	BOMBA D'AGUA E LAMA, CHP/BOMBA HIDROSUL 3" ASI-500-72M3/H C/20M MANGUEIRACODIGO SUDECAP: 50.06.04	HORAS	3168	7,8833	24.974,2944
382	BOMBA D'AGUA E LAMA, CH/BOMBA HIDROSUL 3" ASI-500-72M3/H C/20M MANGUEIRACODIGO SUDECAP: 50.06.05	HORAS	3168	4,7373	15.007,7664
383	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAP. 6 M3 - POTENCIA >= 165 HP (05 Unid), CUSTO HORÁRIO PRODUTIVOCODIGO SUDECAP: 50.10.08	HORAS	4752	83,3038	395.859,6576
384	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAP. 14 M3 - POTENCIA >= 180 HP (08 Unid)CODIGO SUDECAP: 50.10.12	HORAS	4752	92,9533	441.714,0816
385	CAMINHÃO PIPA CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 6000L - AUTOCARREGAVEL - POTENCIA >= 165 HP (03 Unid), CUSTO HORÁRIO PRODUTIVOCODIGO SUDECAP: 50.10.36	HORAS	4752	90,0465	427.900,9680



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

386	CARREGADEIRA ARTICULADA - POTENCIA >= 150HP (02 Unid CHP/CARREGADEIRA CASE W 20E (2,25M3-1,72M3) - 152HPCODIGO SUDECAP: 50.11.28	HORAS	3168	117,9647	373.712,1696
387	RETRO ESCAVADADEIRA - POTENCIA >= 75HP (04 Unid), CHP/RETRO-ESCAVAD. CASE 580 L -(0,77M3) 75HP (4X2)CODIGO SUDECAP: 50.20.06	HORAS	9504	91,9875	874.249,2000
388	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS - POTENCIA >= 111HP (02 Unid), CHP/ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HPCODIGO SUDECAP: 50.20.18	HORAS	2376	156,9797	372.983,7672
389	MOTONIVELADORA - POTENCIA >= 125 HP (03 unid), CHP/MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 MCODIGO SUDECAP: 50.32.08	HORAS	2376	178,7225	424.644,6600
390	LIMPEZA DE CAIXAS RETENTORAS DE RESÍDUOS COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO VÁCUO E TANQUE, INCLUSIVE CAMINHÃO E DESLOCAMENTOCODIGO COPASA: 65003039	HORAS	2376	171,7100	407.982,9600
391	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDE COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO DE JATO-VACUO ALTA PRESSÃO INCLUSIVE CAMINHÃO E DESLOCAMENTOCODIGO COPASA:65003038	HORAS	2376	282,0950	670.257,7200
392	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDE COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DESOBSTRUÇÃO POR HIDROJATEAMENTO A ALTA PRESSÃO INCLUSIVE CAMINHÃO E DESLOCAMENTOCODIGO COPASA: 65003037	HORAS	2376	208,5050	495.407,8800
393	LOCAÇÃO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO COM COMBUSTÍVELCODIGO COMPOSIÇÃO: CP- 13	SERVIÇO	48	2.070,9237	99.404,3376
394	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2"CODIGO SUDECAP: 95.01.01	UN	15	459,9375	6.899,0625
395	PERFURAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2"CODIGO SUDECAP: 95.01.02	METRO	450	45,9937	20.697,1650
396	DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS POR FUROCODIGO SUDECAP: 95.01.03	UN	30	183,9750	5.519,2500
397	MOBILIZAÇÃO SONDAGEM A TRADO D= 20CMCODIGO SUDECAP: 95.02.01	UN	20	919,8750	18.397,5000
398	PERFURACAO SONDAGEM A TRADO D= 20CMCODIGO SUDECAP: 95.02.02	METRO	400	91,9875	36.795,0000
399	SONDAGEM A PA E PICARETACODIGO SUDECAP: 95.03.02	METRO	30	68,9906	2.069,7180
400	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SONDAGEM ROTATIVA NWCODIGO SUDECAP: 95.06.02	UN	20	1.839,7500	36.795,0000
401	INSTALACAO POR FURO SONDAGEM ROTATIVA NWCODIGO SUDECAP: 95.06.02	UN	20	551,9250	11.038,5000
402	PERFURACAO EM SOLO SONDAGEM ROTATIVA NWCODIGO SUDECAP: 95.06.03	METRO	600	137,9812	82.788,7200
403	PERFURACAO COM COROA DE WIDIA SONDAGEM ROTATIVA NWCODIGO SUDECAP:95.06.04	METRO	30	147,1800	4.415,4000
404	PERFURACAO COM COROA DIAMANTADA SOND. ROTATIVA NWCODIGO SUDECAP:95.06.05	METRO	30	266,7637	8.002,9110
405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL 6,99% TCU 2622/2013 - MÉDIO QUARTIL	UN	1	2.567.988,1129	2.567.988,1129

VALOR GLOBAL R\$36.738.027,3590 (Trinta e Seis Milhões, Setecentos e Trinta e Oito Mil, Vinte e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

1.2 Esta ata vincula-se ao Instrumento Convocatório da Concorrência nº 57/2020 e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. A prefeitura não será obrigada a adquirir o(s) produtos referido(s) na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras; ou cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à empresa signatária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.2. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº 57/2020**

2.3. Para cada objeto entregue decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº 57/2020**, que a precedeu e integra o presente Instrumento.

2.4. Para cada objeto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº 57/2020**, pelas empresas signatárias da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da prefeitura de Santa Luzia.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar à prefeitura sobre a possibilidade de adesão.

3.3. Caberá à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, assumidas com a prefeitura.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem precedente não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens licitados e registrados nesta Ata de Registro de Preços pelo órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata pelo órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado prazo de vigência desta Ata.

3.6.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de noventa dias de que trata o item anterior, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

3.7. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à presente Ata de Registro de Preços..

3.8. A presente Ata de Registro de Preços será gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. O fornecimento será feito pela contratada, no prazo máximo de até 10 (dez) dias a partir da entrega do Pedido de Fornecimento ou Nota de Empenho pela Coordenação do Contrato, definido no Termos de Referência.

4.1.1 A empresa signatária deverá entregar os objetos cotados, conforme as particularidades e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

4.2. Deverá a empresa signatária comunicar à prefeitura, por intermédio da Secretaria de Administração, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, a impossibilidade do cumprimento do fornecimento, informando os motivos correlatos.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS LICITADOS

5.1. O recebimento do objeto licitado será efetuado conforme Termo de Referência, em anexo.

5.2. Caberá ao Fiscal do Contrato verificar as condições de entrega, e efetuar o aceite ou recusa do item, conforme verifique sua fidelidade ao objeto licitado.

5.3. Conforme disposto no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93 "o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato".

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS

6.1. A empresa signatária, beneficiária da presente Ata de Registro de Preços, é obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento à empresa signatária da presente Ata será efetuado em conformidade com as disposições nela contidas, não se admitindo o pagamento antecipado sob qualquer pretexto.

7.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, devidamente atestada pelo solicitante, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

7.3. Para efeito do contido no Artigo 40 inciso XIV alínea "d" da Lei nº 8.666/93, após requerimento do contratado, fica estabelecido que os pagamentos efetuados em atraso pela CONTRATANTE serão monetariamente corrigidos pelo IPCA-E, levando-se em consideração a variação deste índice entre o mês do vencimento da prestação e o efetivo pagamento.

7.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá estar acompanhada da regularidade fiscal, constatada por meio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com resultado favorável, ou na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Do valor apresentado para pagamento, será efetuada a retenção na fonte, referente ao IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; CSLL – Contribuição Sobre o Lucro Líquido; COFINS – Contribuição para a Seguridade Social, e a Contribuição para o PIS- PASEP, em obediência ao disposto na Lei no 9.430/96 e na Instrução Normativa Conjunta SRF no 1, de 9/1/97, exceto para empresas que forem optantes pelo “SIMPLES”, e apresentarem cópia do Termo de Opção, após recebimento da Nota de Empenho.

7.6 O pagamento será efetuado mediante depósito na conta-corrente, agência e banco indicados pelo licitante vencedor, ou por meio de fatura eletrônica (nota fiscal com código de barras), ou boleto bancário.

7.7 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.8 A contratada deverá enviar a nota fiscal em arquivo PDF para o e-mail: nffornecedor@santaluzia.mg.gov.br, para acompanhamento da chegada da mesma na secretaria de finanças.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas na ata de registro de preço;

8.2 Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

8.3 Exercer a fiscalização do contrato;

8.4 Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e na ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Substituir ou repor os produtos que não estiverem de acordo com as especificações do Anexo I, nos prazos estipulados no Termo de Referência, contados a partir da comunicação feita pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia;

9.2. Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, exigidas no Edital e anexos;

9.3. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços.

9.4 Entregar os produtos, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, quando solicitados;

9.5 Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

9.6 Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

9.7 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

9.8 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 49 do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, o licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores da prefeitura, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e sanções previstas no Edital e nas demais cominações legais, nos seguintes casos:

10.1.1. Cometer fraude fiscal;

10.1.2. Apresentar documento falso;

10.1.3. Fizer declaração falsa;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços no prazo estabelecido;

10.1.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

10.1.7. Não manter a proposta;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do objeto.

10.2. Para os fins do disposto no subitem 8.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei federal nº 8.666/93.

10.3. Além do previsto no subitem 8.1, pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI, da Lei federal nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar à empresa signatária as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras e da responsabilidade civil e criminal:

10.3.1. Multa de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da parcela inadimplida no descumprimento das obrigações assumidas até o 30º (trigésimo) dia;

10.3.2. Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento), por dia de atraso sobre o valor do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, limitado a 10% do valor da parcela inadimplida, sem prejuízo das demais penalidades;

10.3.3. Multa compensatória de 20%(vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no descumprimento das obrigações assumidas;

10.4. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos ao licitante vencedor ou cobradas diretamente pela prefeitura, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas neste Item.

10.5. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

Fornecedores – SICAF.

10.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à empresa signatária o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECÍMA PRIMEIRA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações perante os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei federal nº 8.666/93.

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.5.2.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

11.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

11.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

11.6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei federal nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02.

11.6.4.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 11.6.1, 11.6.2 e 11.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

11.7.1. Por razão de interesse público; ou

11.7.2. A pedido do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº57/2020

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nesta Ata, serão decididos pela prefeitura, segundo as disposições contidas na Lei federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. O foro da comarca de Santa Luzia é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente Ata, o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº 57/2020** e seus Anexos e a PROPOSTA da empresa signatária desta ata.

E, assim, por estarem justas e acordes, firmam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Santa Luzia, 05 de janeiro de 2021.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Secretário Mun. de Administração e Gestão de Pessoas.

VINICIUS COSTA DE AMORIM

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____